



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5140 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1357/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20221350906, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora TANIA VALDERISE S. MAGALHAES, matrícula nº. 14.745-1, Professora, N2-M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º quinquênio (2016/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1356/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20230019014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOSE AMERICO MATIAS DE SOUZA, matrícula nº. 12.346-3, Professor, N2-H, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º quinquênio (2015/2020), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1355/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20221702047, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANDREA CARLA PEREIRA CAMPOS CUNHA, matrícula nº. 30.851-0, Professora, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1354/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20221738351, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora IEDA MARIA ALBUQUERQUE PERES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 16.809-2, Professora, N2-H, lotada na

Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º quinquênio (2015/2020), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1353/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMURB-20230318780, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor CABRAL DO NASCIMENTO CAVALCANTI, matrícula nº. 00.354-9, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao 3º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1352/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20230018964, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOSÉ AMÉRICO MATIAS DE SOUZA, matrícula nº. 30.875-7, Professor, N2-H, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2014/2019), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1351/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Memorando nº. 1/2023-SEMAD-SAAG/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ISABEL ALICY BEZERRA DA CRUZ, matrícula nº. 73.087-2, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora da Central de Veículos, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 519/2023-GS/SEMAD, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no dia 10 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004820/2021-15-SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.145/2022 - SEMAD

OBJETO: Aquisição de insumos para o manejo animal, que serão utilizadas no Centro de Controle de Zoonoses, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.145/2022 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 004820/2021-15-SMS, cujo objeto é a Aquisição de insumos para o manejo animal, que serão utilizadas no Centro de Controle de Zoonoses, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do

Município de Natal/RN, adjudicado em favor da empresa LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP, CNPJ nº 01.424.128/0001-45, referente ao item 5, com o valor total de R\$ 4.999,50 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), os itens 2 e 3, forem DESERTOS e o item 1 foi CANCELADO por não haver nenhuma proposta válida para o item, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 04 de abril de 2023.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20230125140	PREGÃO ELETRÔNICO 24.063/2023	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de segurança eletrônica, com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital.	28/ abril /2023	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 12 de abril de 2023.

Luciano Silva do Nascimento – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 015/2023, em 12 de abril de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
SEMAD-20230265597	ALUSKA POLLYANA VIEIRA DE LIMA	73.400-4	151/2023
SEMAD-20221221928	JUCILENE DO NASCIMENTO SILVA	73.337-2	177/2023
SEMAD-20221512124	NATALLEE AIRAM ARAÚJO MENDONÇA	73.365-9	178/2023

Natal, 12 de abril de 2023.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 014/2023, em 12 de abril de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20230371826	ANA CLARA TUPAM NEULANDS	73.404-2	167/2023
SEMAD-20230371338	BEATRIZ ZOCAL DA SILVA	73.404-0	104/2023
SEMAD-20230160256	BRUNA MICHELE PEREIRA MENDES	73.388-9	109/2023
SEMAD-20230371818	DAIANE SILVA FONSECA	73.403-8	166/2023
SEMAD-20230371575	DÉBORA THAIS CAVALCANTI DE CARVALHO	73.402-7	150/2023
SEMAD-20230371664	DIANA PAULA CAVALCANTI DA SILVA	73.404-9	106/2023
SEMAD-20230172718	GABRIEL VITOR DE MEDEIROS SILVA	73.384-2	108/2023
SEMAD-20221415366	GIOVANNI PACELLI DA CRUZ CAVALCANTI	73.390-7	176/2023
SEMAD-20230371460	JEFERSON WITAME GOMES JÚNIOR	73.405-1	107/2023
SEMAD-20230371516	JOÃO VICTOR DE AMORIM MATOS	73.405-4	103/2023
SEMAD-20230371427	KESIA NASCIMENTO DE MACEDO	73.405-0	147/2023
SEMAD-20230160370	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	73.388-6	149/2023
SEMAD-20230371478	MARIO ROBERTO PINTO DA CUNHA	73.405-3	148/2023
SEMAD-20221221723	TATIANE ANDREZA LIMA DA SILVA	73.335-9	146/2023

Natal, 12 de abril de 2023.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 12/2023, em 12 de abril de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA as situações funcionais dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos, assim, archive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
021120/2019-71	DANDARA MIRHALLY SANTOS DE CASTRO	72.789-1	053/2023
000514/2019-95	ROSANA DA SILVA ROGÉRIO	72.697-9	52/2023

Natal, 12 de abril de 2023

Pedro Ribeiro Tavares de Lira - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 11/2023, em 12 de abril de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
036145/2019-79	MARIA JOSÉ VIEIRA SILVA NUNES	72.873-7	048/2023
035495/2019-18	VIVIANA FREIRE DO NASCIMENTO	72.866-4	047/2023
028199/2018-80	MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA	72.621-0	018/2023
024381/2018-61	MARIA BETÂNIA DA SILVA	72.608-3	017/2023
021164/2019-09	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES	72.793-1	016/2023
041233/2019-92	FRANCISCA ARACELLY DAYANA DE SIQUEIRA DIAS	72.881-3	055/2023
043912/2019-04	REGINA LÚCIA DA COSTA MOURA DE MORAIS	72.890-8	056/2023
035886/2019-32	FRANCISCA KARINA DE MEDEIROS SANTOS	72.865-7	057/2023
000698/2019-93	ROBERTA GABRIELLA CORREIA MENDES	72.696-4	054/2023
035876/2019-05	SIMONE KATIANE SILVA DAMASCENO SANTOS	72.864-8	058/2023

Natal, 12 de abril de 2023.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 10/2023, em 12 de abril de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD NOTIFICA os servidores abaixo relacionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, forneça a comissão, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, declarações discriminando seu órgão de lotação, carga horária e horário de trabalho de onde exercem Função, Cargo ou Emprego Público, conforme apurado nos autos dos processos abaixo especificados, sob pena de suspensão dos vencimentos.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula
045084/2005-35	MARCOS ANTÔNIO ALVES SALES	36.918-7
025215/2016-11	JOSÉ ANTÔNIO MELO DE SOUZA	63.268-6 48.539-0
027977/2017-32	PATRICIA CAMILA MEDEIROS DA CUNHA SILVEIRA	72.480-9
018131/2016-21	KELLY CRISTINE TEIXEIRA TORRES	72.092-5
032334/2008-10	SIMONE MARIA BEZERRA	46.509-7
039595/2016-71	PAULA STEFANE SOUSA GRANIEIRO	72.237-8
008643/2008-79	MARIA SUELY DA SILVA MEDEIROS	45.122-3

Natal, 12 de abril de 2023.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº SME-20230271163

INTERESSADO: SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 802), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020- CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME, a fim de que proceda com o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 16646 (fls. 412), no valor de R\$ 355.633,25 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 03.159.145/0001-28), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 12 de abril de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG.

PROCESSO Nº SME - 20230387226

INTERESSADO: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 525/2023 (fls. 117/122), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.